

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
MANGARATIBAEndereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>**Secretaria de Educação, Esporte e Lazer irá promover IV Seminário de Diferenças e Inclusão**

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SMEEL, através da Diretoria de Educação Especial e Diversidades (DEED), vai promover no dia 14 de novembro, às 9h, o “IV Seminário de Diferenças e Inclusão”. O evento será realizado no Casarão Reserva do Sahy e é destinado a profissionais que atuam na rede municipal de ensino. O objetivo do seminário é estimular a construção de oportunidades iguais a todos os sujeitos, a valorização das diferenças em todos os aspectos e desconstruir preconceitos no ambiente escolar, tendo como base os direitos humanos e princípios democráticos.

**14 NOV | 09H****SAHY****CASARÃO DA RESERVA DO SAHY**Prefeitura
MANGARATIBA
Cuidando da nossa CidadeSECRETARIA
MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**

PREFEITO

ALAN CAMPOS DA COSTA

VICE-PREFEITO

ALCIMAR MOREIRA CARVALHO

CHEFE GERAL DE GABINETE

JONATHAN MARINS AGUIAR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS
PÚBLICAS PARA AS MULHERES

HEBERT BORGES CEZAR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO

FABIANO SILVEIRA DAS CHAGAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PALOMA SAPEDE SILVERIO MARINS AGUIAR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JONATHAN MARINS AGUIAR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

ELEN GARCIA MACHADO

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

GABRIELLE BAUERFELDT VARELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

MARCIO SOUZA GOMES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ANTONIO MARCOS RODRIGUES ZICHTL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

LEONIO DA SILVEIRA DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

EDUARDO ESTRELA DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

JACQUES BARBOSA PEREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

MARCOS ANTONIO SOUSA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS
HUMANOS

DANIEL DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CLAUDIO VINICIUS MONSORES PASSOS MAIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

RICADO GICQUEL DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO

FERNANDO LUIS MATTOS DA MATTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS

ROBERTO CARLOS DE ASSIS MONSORES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

BRUNO SOARES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

NELSON LEITE DA SILVA JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

MARCOS MOZER DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

NAIAN ARAUJO BICHARA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

PAULO ROGÉRIO GONÇALVES ESCARANI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

BRENA DA COSTA MAIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

VLADIMIR DA SILVA AGUIAR JUNIOR

PRESIDENTE DO INSTITUTO JOSÉ MIGUEL

SANDRA MARA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO

INDIOVANA DOS REIS DA SILVA

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE MANGARATIBA

ANDERSON DA SILVA MOREIRA

PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA

DOUGLAS ARAUJO HOLANDA

PRESIDENTE
RENATO JOSÉ PEREIRA

VICE PRESIDENTE
NILTON SANTIAGO

1º SECRETÁRIO
JOSUÉ DOS SANTOS

2º SECRETÁRIO
DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA

VEREADORES:
ALESSANDRO PORTUGAL
ARISTIDES ANGELO BARCELOS NETO
DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA
EMILSON DOS SANTOS COELHO
FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
HUGO DOURADO GRAÇANO
JOÃO FELLIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
JOSUÉ DOS SANTOS
NIELSON KOPKE DE JESUS
NILTON SANTIAGO
RENATO JOSÉ PEREIRA
ROMULO DOS SANTOS NOGUEIRA
WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Edição nº 2161, do Diário Oficial do Município no dia 31 de outubro de 2024 EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8898/2024 APENSO AO 8794/2023 e 10946/2021 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8898/2024 APENSO AO 8794/2023 e 10946/2021 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

LEIA-SE:

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8898/2024 APENSO AO 8794/2023 e 10946/2021 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8600/2024 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2024 - Pregão Eletrônico SRP nº015/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Contratada: J&W TRANSPORTES LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa jurídica para realizar o serviço de transporte escolar, incluindo a gestão, serviço de fornecimento de veículos, sob regime de locação, motorista, monitor, combustíveis, manutenção corretiva, preventiva, preditiva, higienização, lavagem, aquisição de peças e acessórios, óleos lubrificantes, estacionamento, contratação de condutores, contratação de seguros de passageiros – APP e regularização junto ao DETRAN-RJ, com à exceção do combustível da frota de veículos de transporte escolar de propriedade e/ou cedidos a esta Municipalidade e que operam o serviço de transporte diário e gratuito para alunos/escolares do Município, o serviço de transporte gratuito para atendimento aos alunos/escolares do município, devidamente autorizada pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer para participação, no âmbito e fora do município, de atividades escolares, pedagógicas, eventos culturais, desportivos ou educacionais, promovidos no âmbito escolar, desde a unidade de ensino requerente até o local de realização do mesmo e vice-versa, após o encerramento, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 02.08.01.12.361.0009.2048.3.3.90.39.32.15730000 , tendo sido emitida nota de empenho de nº01083/2024-01 no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta cinco mil), sendo o salto restante empenhado a posteriori.

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a conta a partir de primeiro de novembro, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Valor: Dá-se a este contrato o valor global estimado de R\$ 18.903.199,10 (dezoito milhões, novecentos e três mil, cento e noventa e nove reais e dez centavos).

Data da Assinatura: Mangaratiba, 22 de outubro de 2024.

PORTARIA Nº142 DE 30 de OUTUBRO DE 2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

EXONERAR o senhor GLARCKSON PAULO VIEIRA DA CUNHA do Cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DE OBRAS E REPAROS retroativo a 01 outubro de 2024.

PORTARIA Nº143 DE 30 de OUTUBRO DE 2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

EXONERAR o senhora INGRID DA SILVA NASCIMENTO do Cargo Comissionado de ASSESSOR GERAL OPERACIONAL retroativo a 01 outubro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 30 de outubro de 2024.

INDIOVANA DOS REIS SILVA

Presidente

PORTARIA ADM. N.º 2914 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Designar WILSON CARLOS PEREIRA FILHO, CPF: 14225207730, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente LEONARDO DE PAULA ALMEIDA, CPF: 14741783758, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, referente a contratação da Empresa: EMPREITEIRA L. V. C. LTDA – CNPJ: 07.984.984/0001-31, oriunda do processo administrativo de nº. 4730/2024, conforme procedimento licitatório: Contrato nº 019/2024 – Dispensa de Licitação.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atentamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 09 de outubro de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 2915 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023 e tendo em vista a Portaria Adm. 0940/22,

RESOLVE:

Art.1º Designar TAIS CAMARA DA ROCHA ASSIS, CPF: 07791415712, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, e como suplente FREDERICO JORGE DE MENDONCA MELO, CPF: 08738119765, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, referente a contratação da Empresa: SENHOR DOS CUPINS LTDA – CNPJ: 28.470.063/0001-24, oriunda do processo administrativo nº 5690/2020, conforme procedimento licitatório: Contrato nº 071/2021.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atentamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 19 de agosto de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 01 de novembro de 2024.

Jonathan Marins Aguiar

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 0386/2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito



RESOLUÇÃO Nº 42, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Disciplina a interdição de Trânsito e estacionamento, Praça Prefeito Sebastião Queiroz de Almeida – Centro – Mangaratiba para o evento Aniversário de Mangaratiba, com base na Lei Federal Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.

“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº 0728 /2024.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica interditado o estacionamento e o trânsito de veículo automotor, no Centro nas seguintes vias:

I – Rua Cel. Moreira da Silva, no trecho compreendido entre a rua 11 de novembro e a Rua Major Caetano;

II – Rua João Pessoa, no trecho compreendido entre a Av. Vereador Célio Lopes e a Rua Doutor Nilo Peçanha;

III – Praça Prefeito Sebastião Queiroz de Almeida em toda sua extensão;

V – Rua Domingo Jannuzzi, no trecho compreendido entre a Rua João Pessoa e Rua Rubião Junior;

Art. 2º - A presente Resolução terá validade do dia 05 de novembro 2024 das 08:00H às 23:00H do dia 13 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


Bruno Soares da Silva
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

BRUNO SOARES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.



Data: 19/09/2024

EXTRATO DE TERMO DE MEDIDA COMPENSATÓRIA E MITIGADORA

Nº76-CT/2024

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº. 2320/2024;
CONSIDERANDO o Termo de Medida Compensatória e Mitigadora – TMCM - n.132/2024-SMMA;
CONSIDERANDO as atribuições da Constituição Federal 1988, arts. 23, 30 e 225, § 3º;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal n. 6.938/81;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal n. 9.605/98;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Complementar n. 140/11;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Municipal n. 1.209/19.

FICA QUITADO O TERMO DE MEDIDA COMPENSATÓRIA E MITIGADORA DE Nº 132/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Nº2320/2024.

Claudio Vinicius Monsore Passos Maia
Secretário de Meio Ambiente
Portaria: 1324/2023

CLAUDIO VINÍCIUS MONSORES PASSOS MAIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria: 1324/2023



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.



Data:04/10/2024

**EXTRATO DE TERMO
DE MEDIDA COMPENSATÓRIA
E MITIGADORA**

Nº85-CT/2024

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº. 10966/2023;
CONSIDERANDO o Termo de Medida Compensatória e Mitigadora – TCM - n.142/2024-SMMA;
CONSIDERANDO as atribuições da Constituição Federal 1988, arts. 23, 30 e 225, § 3º;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal n. 6.938/81;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal n. 9.605/98;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Complementar n. 140/11;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Municipal n. 1.209/19.
FICA QUITADO O TERMO DE MEDIDA COMPENSATÓRIA E MITIGADORA DE Nº 142/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Nº10966/2023.

CLAUDIO VINÍCIUS MONSORES PASSOS MAIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria: 1324/2023



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.



Data: 18/10/2024

**EXTRATO DE TERMO
DE MEDIDA COMPENSATÓRIA
E MITIGADORA**

Nº86-CT/2024

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº. 9201/2024;
CONSIDERANDO o Termo de Medida Compensatória e Mitigadora – TCM - n.134/2024-SMMA;
CONSIDERANDO as atribuições da Constituição Federal 1988, arts. 23, 30 e 225, § 3º;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal n. 6.938/81;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal n. 9.605/98;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Complementar n. 140/11;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Municipal n. 1.209/19.

FICA QUITADO O TERMO DE MEDIDA COMPENSATÓRIA E MITIGADORA DE Nº 134/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Nº9201/2024.

Claudio Vinicius Monsore Passos
Secretário de Meio Ambiente
Portaria: 1324/2023
CLAUDIO VINÍCIUS MONSORES PASSOS MAIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria: 1324/2023



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.



Data: 18/10/2024

**EXTRATO DE TERMO
DE MEDIDA COMPENSATÓRIA
E MITIGADORA**

Nº87-CT/2024

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº. 5397/2024;
CONSIDERANDO o Termo de Medida Compensatória e Mitigadora – TMCM - n.105/2024-SMMA;
CONSIDERANDO as atribuições da Constituição Federal 1988, arts. 23, 30 e 225, § 3º;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal n. 6.938/81;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal n. 9.605/98;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Complementar n. 140/11;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Municipal n. 1.209/19.

FICA QUITADO O TERMO DE MEDIDA COMPENSATÓRIA E MITIGADORA DE Nº 105/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Nº5397/2024.


Claudio Vinicius Monsore Passos Maia
Secretário de Meio Ambiente
Portaria: 1324/2023

CLAUDIO VINÍCIUS MONSORES PASSOS MAIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria: 1324/2023



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.



Data: 23/10/2024

Nº88-CT/2024

EXTRATO DE TERMO DE MEDIDA COMPENSATÓRIA E MITIGADORA

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº. 11538/2024;
CONSIDERANDO o Termo de Medida Compensatória e Mitigadora – TMCM - n. 158/2024-SMMA;
CONSIDERANDO as atribuições da Constituição Federal 1988, arts. 23, 30 e 225, § 3º;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal n. 6.938/81;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal n. 9.605/98;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Complementar n. 140/11;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Municipal n. 1.209/19.

FICA QUITADO O TERMO DE MEDIDA COMPENSATÓRIA E MITIGADORA DE Nº 158/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Nº 11538/2024.

Claudio Vinícius Monsores Passos
Secretário de Meio Ambiente
Portaria: 1324/2023

CLAUDIO VINÍCIUS MONSORES PASSOS MAIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria: 1324/2023



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.



Data: 31/10/2024

**EXTRATO DE TERMO
DE MEDIDA COMPENSATÓRIA
E MITIGADORA**

Nº 89-CT/2024

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº. 4222/2024;
CONSIDERANDO o Termo de Medida Compensatória e Mitigadora – TCM - n.121/2024-SMMA;
CONSIDERANDO as atribuições da Constituição Federal 1988, arts. 23, 30 e 225, § 3º;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal n. 6.938/81;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal n. 9.605/98;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Complementar n. 140/11;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Municipal n. 1.209/19.

FICA QUITADO O TERMO DE MEDIDA COMPENSATÓRIA E MITIGADORA DE Nº 121/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Nº 4222/2024.

Claudio Vinícius Monsóres Passos Maia
Secretário de Meio Ambiente
Portaria: 1324/2023

CLAUDIO VINÍCIUS MONSÓRES PASSOS MAIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria: 1324/2023



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.



Data:01/11/2024

**EXTRATO DE TERMO
DE MEDIDA COMPENSATÓRIA
E MITIGADORA**

Nº90-CT/2024

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº. 8742/2022;
CONSIDERANDO o Termo de Medida Compensatória e Mitigadora – TMCM - n.114/2024-SMMA;
CONSIDERANDO as atribuições da Constituição Federal 1988, arts. 23, 30 e 225, § 3º;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal n. 6.938/81;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal n. 9.605/98;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Complementar n. 140/11;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Municipal n. 1.209/19.
FICA QUITADO O TERMO DE MEDIDA COMPENSATÓRIA E MITIGADORA DE Nº 114/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Nº8742/2022.

CLAUDIO VINÍCIUS MONSORES PASSOS MAIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria: 1324/2023



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.



Data:01/11/2024

**EXTRATO DE TERMO
DE MEDIDA COMPENSATÓRIA
E MITIGADORA**

Nº91-CT/2024

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº. 10399/2024;
CONSIDERANDO o Termo de Medida Compensatória e Mitigadora – TCM - n.143/2024-SMMA;
CONSIDERANDO as atribuições da Constituição Federal 1988, arts. 23, 30 e 225, § 3º;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal n. 6.938/81;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal n: 9.605/98;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Complementar n: 140/11;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Municipal n. 1.209/19.
FICA QUITADO O TERMO DE MEDIDA COMPENSATÓRIA E MITIGADORA DE Nº 143/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Nº10399/2024.


CLAUDIO VINÍCIUS MONSORES PASSOS MAIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria: 1324/2023



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:

Secretaria de Comunicação

Diagramação:

Jean Carlos Maia

Jornalistas Responsáveis:

Nivea Marques
Talita Girão

Fotografia:

Cristiane Mello
Hugo Borges
Renan Ferreira Vasconcellos

Edição e Revisão:

Jean Carlos Maia

Impressão:

Secretaria de Comunicação

Versão Digital

www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal